

190

222

Funai vai à Justiça por terra indígena

RESPLENDOR - A Fundação Nacional do Índio (Funai) vai contestar na Justiça a permanência de 87 famílias de posseiros que ainda ocupam área de 4 mil hectares de terra dos índios Krenak, em Resplendor. No dia 13 de dezembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu os efeitos da própria decisão do órgão, que determinava a desocupação imediata à partir da publicação da ordem, no mês de novembro. O STF voltou atrás e deu um novo prazo até o exame da admissão dos referidos embargos.

A Funai recebeu apenas o ofício do STF, assinado pelo ministro Sepúlveda Pertence, e que também foi enviado para a Comarca de Resplendor, mas os advogados da Funai, em Brasília, já entraram com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal. Devido ao recesso, que começou na sexta-feira, a decisão da Justiça Federal poderá ser divulgada apenas em fevereiro.

Nesse período, a Funai estará organizando documentos e cópias de antigas decisões para contestar o STF. As 87 famílias de produtores rurais que ocupam a área indígena, serão beneficiadas com as férias forenses, tendo mais tempo para encontrarem local para ficar e abrigar os animais. O administrador executivo da Funai, em Governador Valadares, Wilton Madson Andrada, informou que os 98 índios Krenaks de Resplendor estão tristes com a prorrogação, mas aguardam com ansiedade e segurança a decisão da Justiça.

O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ação de reintegração de posse impetrada pela Fundação Nacional do Índio (Funai), no dia 14 de novembro. A decisão foi publicada no Diário Oficial no dia 19 de novembro. Para cumprir essa decisão, a Funai, que durante dias esbarrou na falta de recursos para cumpri-la, acionou a Polícia Federal.